



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 SEGEPLAN
Processo Administrativo nº 6136/2019

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 009/2019SEGEPLAN- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2019, **A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretario Municipal de Gestão e planejamento*, **José Carlos Azevedo**, brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães nº 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

Órgãos Participantes:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Jk nº. 2671 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Sra. Secretária Municipal*, **Barbara Lima de Liz**, brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães nº 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia - PA

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário de Turismo, Esporte e Juventude*, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, brasileiro, casado, RG. Nº 481.3159 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 796.389.882-15 residente na av., JK nº 1784 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.090/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário de*



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



Finanças, **Wander Menezes Duarte**, brasileiro, casado, RG. Nº 1.576.389 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 328.349.002-30 residente na Av. benedito rocha nº 2702, centro, residente e domiciliado em Conceição do Araguaia - PA, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, com sede à TRAV. 21 DE ABRIL, Nº 1175 / CEP: 68.540-000/ CENTRO / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)99254-4965, e-mail: contpub@ig.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 235.286.992-72 e Registro Geral nº 2567658 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, 3522, Centro, Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 009/2019-SEGEPLAN e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2019-SEGEPLAN, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2019 SEGEPLAN, realizado em 06/11/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 009/2019SEGEPLAN**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de 06/11/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 6136/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, para atender as necessidades das Secretarias pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 6136/2019, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-SEGEPLAN** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 009/2019-SEGEPLAN**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial do Estado do PARÁ, na sua íntegra e disponibilizada junto a secretaria gerenciadora da presente ata, durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3. PRAZO DA ENTREGA



3.1 Os veículos deverão ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquia mensal de quilometragem, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da ata data do recebimento da autorização de compras e Nota de Empenho.

3.2 DO LOCAL DA ENTREGA

3.2.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos veículos na sede da Secretaria solicitante do Município de Conceição do Araguaia-PA no seguinte endereço: Av. 07 de Setembro, Cep: 68540-000 centro, Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas.

3.2.3 A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos veículos e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

3.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Os veículos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos. A qualidade e tamanhos especificados neste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega dos mesmos.

3.3.2 As locações serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.4. DA FISCALIZAÇÃO

3.4.1 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
JOSÉ CARLOS AZEVEDO	10807	CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR	05155
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
MARCOS SILVA DOS SANTOS	11701	WILKS SOUZA COSTA	13393

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR	05155	PABLO DEMONTIE CLEMENTE TAVARES DE ALMEIDA	11801
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
MARCELO VIEIRA TORRES	13496	FILIFE ANDRÉ DE ABREU BARBOSA	13477

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
BÁRBARA LIMA DE LIZ	12263	AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	4744
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



FERNANDA APARECIDA BACCARO	11508	TÁCIO MACHADO BARRA	10843
----------------------------------	-------	------------------------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

GESTÃO	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATÍCULA
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS	12928	ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA	12860
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
IAGO OLIVEIRA RAMOS	10800	PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS	13970

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF. sob pena do pagamento não concretizar.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS
EMPRESAS VENCEDORAS**

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Item	Quant. Veículos	Unidade	Descrição	Quant. Estimada
------	--------------------	---------	-----------	--------------------



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



01	01	UN (Diárias)	Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível. Segeplan	365 dias
02	01	UN (Diárias)	Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível. Segeplan 2	365 dias
03	01	UN (Diárias)	Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 4, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo com abastecimento a diesel, potência mínima de 163 cv, câmbio automático de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. <u>Características Gerais:</u> Freios ABS, alarme antifurto perimétrico, câmara traseira para manobras, controle de tração, assistente de partida em rampa, Airbags frontais, controle de estabilidade, travamento central das portas, faróis com regulagem de altura, ar condicionado, direção assistida, ajuste do volante em altura, controle automático de velocidade, ajuste elétrico do banco do motorista, comando interno da tampa do tanque, porta-luvas climatizado, retrovisores rebatíveis eletricamente, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, conta-giros, indicador de temperatura externa, DVD player, CD player, interface bluetooth, navegador GPS, computador de bordo, termômetro da água do motor, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral. Segeplan	365 dias



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



04	01	UN (Diárias)	Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 2, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo movido a diesel, estrutura para conexão de reboque, potência mínima de 163 cv, câmbio de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, ar condicionado, Airbags, trava automática das portas, vidro elétrico, regulagem de retrovisores elétricos, direção assistida, controle de tração, faróis com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, navegador GPS e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral. Segeplan.	365 dias
----	----	-----------------	--	----------

Secretaria Municipal de Finanças

Item	Quant. Veículos	Unidade	Descrição	Quant. Estimada
01	01	UN (Diárias)	Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível. Sefin	365 dias
02	01	UN (Diárias)	Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 4, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo com abastecimento diesel, potência mínima de 163 cv, câmbio automático de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, alarme antifurto perimétrico, câmara traseira para manobras, controle de tração, assistente de partida em rampa, Airbags frontais, controle de estabilidade, travamento central das portas, faróis com regulagem de altura, ar condicionado, direção assistida, ajuste do volante em altura, controle automático de velocidade, ajuste elétrico do banco do motorista, comando interno da tampa do tanque, portas-luvas climatizado, retrovisores rebatíveis eletricamente,	365 dias



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



			rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, conta-giros, indicador de temperatura externa, DVD player, CD player, interface bluetooth, navegador GPS, computador de bordo, termômetro da água do motor, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral.	
--	--	--	---	--

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Item	Quant. Veículos	Unidade	Descrição	Quant. Estimada
01	01	UN (Diárias)	Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível.	120 dias
02	01	UN (Diárias)	Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 4, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo com abastecimento álcool e gasolina ou diesel, potência mínima de 163 cv, câmbio automático de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, alarme antifurto perimétrico, câmara traseira para manobras, controle de tração, assistente de partida em rampa, Airbags frontais, controle de estabilidade, travamento central das portas, faróis com regulagem de altura, ar condicionado, direção assistida, ajuste do volante em altura, controle automático de velocidade, ajuste elétrico do banco do motorista, comando interno da tampa do tanque, porta-luvas climatizado, retrovisores rebatíveis eletricamente, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, conta-giros, indicador de temperatura externa, DVD player, CD player, interface bluetooth, navegador GPS, computador de bordo, termômetro da água do motor, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos	180 dias



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



			peçoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral.	
--	--	--	---	--

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Item	Quant. Veículos	Unidade	Descrição	Quant. Estimada
01	01	UN (Diárias)	Locação de Veículo tipo Van Diesel, em bom estado de conservação, com no máximo dois anos de uso, 20 lugares, 5 portas, teto alto, airbag motorista, airbag passageiro, controle de estabilidade, desembaçador traseiro, rodas de liga leve, abertura interna do porta-malas, vidros elétricos, bancos do motorista com regulagem de altura, travas elétricas, direção hidráulica, ar-condicionado, tomadas de energia elétrica em todas as fileiras de bancos, carpete emborrachado. Combustível: diesel.	365 dias
02	01	UN (Diárias)	Locação de Picape 0 km, com cabine dupla, quatro portas, capacidade para 05 pessoas, banco traseiro com capacidade para três lugares. Volante com regulagem de altura, retrovisores elétricos, ar-condicionado, travamento automático das portas, direção hidráulica, travas elétricas, alarme, caçamba com revestimento compósito, protetor de caçamba, airbag passageiro, airbag motorista. Combustível: Gasolina e Álcool.	365 dias
03	01	UN (mês)	Locação de Picape 0 km, com cabine dupla, quatro portas, capacidade para 05 pessoas, banco traseiro com capacidade para três lugares. Volante com regulagem de altura, retrovisores elétricos, ar-condicionado, travamento automático das portas, direção hidráulica, travas elétricas, alarme, caçamba com revestimento compósito, protetor de caçamba, airbag passageiro, airbag motorista. Combustível: Gasolina e Álcool.	12 meses



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



04	01	UN (diárias)	Locação de veículo – caminhoneta 4x4 – Locação de veículo – caminhoneta 4x4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 turbo, diesel, direção hidráulica, transmissão automática, ar-condicionado, banco motorista com regulagem de altura, travas elétricas, vidros elétricos, 4 portas. Cabine dupla, freios ABS, alarme, tração 4x4, airbag motorista, airbag passageiro. Desembaçador traseiro. Combustível: diesel	365 dias
05	01	UN (mês)	Locação de veículo – caminhoneta 4x4 – Locação de veículo – caminhoneta 4x4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 turbo, diesel, direção hidráulica, transmissão automática, ar-condicionado, banco motorista com regulagem de altura, travas elétricas, vidros elétricos, 4 portas. Cabine dupla, freios ABS, alarme, tração 4x4, airbag motorista, airbag passageiro. Desembaçador traseiro. Combustível: diesel	12 meses
06	01	UN(diária)	Locação de veículo – caminhonete Toyota Hilux sw4 2.8, cabine dupla, 03 anos de fabricação, 4x4 7 lugares 16v turbo intercooler 4p automático, airbag motorista, airbag passageiro, desembaçador traseiro. combustível: Diesel.	365 dias
07	01	UM(mês)	Locação de veículo – caminhonete Toyota Hilux sw4 2.8, cabine dupla, 03 anos de fabricação, 4x4 7 lugares 16v turbo intercooler 4p automático, airbag motorista, airbag passageiro, desembaçador traseiro. combustível: Diesel.	12meses

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental,



decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000

Origem: Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da secretaria municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS

PARTES A CONTRATANTE obriga-se a:

- 9.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades;
- 9.2 .Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- 9.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 9.5 .Fornecer à contratada todas as informações relevantes quanto a documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 9.6. Notificar a vencedora via e-mail, sobre inadequação, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 9.7.Rejeitar, por intermédio da fiscalização, os veículos que estejam em desacordo com este termo de referência, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- 9.8.Os custos em decorrência de motorista, combustível, manutenção mecânica, peças, pneumática será de responsabilidade da contratante.

A CONTRATADA obriga-se a:

9.9 Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquia mensal de quilometragem, devendo ainda conter garagem para guardar os veículos não utilizados por esta municipalidade, tal comprovação deverá ser apresentada junto a assinatura do contrato.

9.9.1 A Contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor mensal da locação, com o SEGURO TOTAL, conforme a utilidade do referido veículo deste Termo de Referência.

9.9.2 A contratada disponibilizará veículos reserva com as mesmas características técnicas contidas neste Termo de Referência, em número suficiente para comportar eventuais substituições por indisponibilidade, de modo a garantir a continuidade do serviço, respeitado, todavia, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas fixado para substituições, contadas a partir da comunicação enviada por e-mail.

9.9.3 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços do objeto deste termo de referência.

9.9.4 A contratada deverá disponibilizar o veículo em no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.



9.9.5 O veículo deverá ser de propriedade da contratada, podendo estar financiado em seu nome. Caso seja cooperativa, a contratada deverá apresentar relação dos veículos e comprovar a propriedade em nome dos respectivos associados individuais, devendo a comprovação dos cooperados serem realizadas por meio de Ata.

9.9.6 Do Órgão Gerenciador da Ata:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos veículos solicitados para locação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

102.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

102.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.



10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia-PA, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes.

13.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE/SECRETARIAS

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas aos Órgãos Gerenciador e Participante estão elencadas a seguir:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e demais órgãos participantes:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 09/19ADM.

Empresa: E.P.SIRQUEIRA CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 08.094.902/0001-46, estabelecida à 21 de abril, centro, Conceição do Araguaia
PA, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS ALBERTO TORRES GOMES AMORIM, C.P.F. nº 714.937.602-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO P/5 PESSOAS - SEG DIA EPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 05 (CINCO) PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL E OU GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS E DO PORTA-MALAS COM O VEÍCULO EM MOVIMENTO, 3 CINTOS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS, ALÇAS DE TETO RETRÁTEIS NO TETO PARA O PASSAGEIRO E PASSAGEIROS TRASEIROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016/2016, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL. SEGEPLAN	DIA	365.00	195,000 /	71.175,00
00002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA 05 PASSAGEIRO DIA S - SEGEPLAN 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 05 (CINCO) PORTAS, COMBUSTÍVEL ALCOOL E OU GASOLINA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, AR-CONDICIONADO, FREIOS ABS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS E DO PORTA-MALAS COM O VEÍCULO EM MOVIMENTO, 3 CINTOS TRASEIROS DE TRÊS PONTOS, ALÇAS DE TETO RETRÁTEIS NO TETO PARA O PASSAGEIRO E PASSAGEIROS TRASEIROS, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016/2016, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL. SEGEPLAN 2	DIA	365.00	195,000 /	71.175,00
00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 - SEGEPLAN DIA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO E MODELO 2017. VEÍCULO COM ABASTECIMENTO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 (SEIS) MARCHAS, PNEU AR 17. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FREIOS ABS, ALARME ANTIFURTO PERIMÉTRICO, CÂMARA TRASEIRA PARA MANOBRAS, CONTROLE DE TRACÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, AIRBAGS FRONTAIS, CONTROLE DE ESTABILIDADE, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE, AJUSTE ELÉTRICO DO BANCO DO MOTORISTA, COMANDO INTERNO DA TAMPA DO TANQUE, PORTA-LUVAS CLIMATIZADO, RETROVISORES REBATÍVEIS ELETRICAMENTE, RÁDIO, CONEXÃO USB, MP3, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, CONTA-GIROS, INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA, DVD PLAYER, CD PLAYER, INTERFACE BLUETOOTH, NAVEGADOR GPS, COMPUTADOR DE BORDO, TERMÔMETRO DA ÁGUA DO MOTOR, DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), SEM COMBUSTÍVEL, SEM CONDUTOR. SEGURO TOTAL PARA TERCEIROS, DANOS PESSOAIS DOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ENVOLVIDOS NOS CASOS DE COLISÃO OU QUALQUER TIPO DE ACIDENTE E MANUTENÇÃO GERAL - SEGEPLAN.	DIA	365.00	445,000 /	162.425,00
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETE 4 X 2 DIA Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 2, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo movido a diesel, estrutura para conexão de reboque, potência mínima de 163 cv, câmbio de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, ar condicionado, Airbags, trava automática das portas, vidro elétrico, regulagem de retrovisores elétricos, direção assistida, controle de tração, faróis com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, navegador GPS e demais equipamentos	DIA	365.00	415,000 /	151.475,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

00005	exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral. SEGEPLAN	365.00	195,000 /	71.175,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 5 PASSAGEIROS SEFI DIA N			
00006	Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível. SEFIN	365.00	445,000 /	162.425,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 - SEFIN DIA capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo não inferior a 2017. Veículo com abastecimento diesel, potência mínima de 163 cv, câmbio automático de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, alarme antifurto perimétrico, câmara traseira para manobras, controle de tração, assistente de partida em rampa, Airbags frontais, controle de estabilidade, travamento central das portas, faróis com regulagem de altura, ar condicionado, direção assistida, ajuste do volante em altura, controle automático de velocidade, ajuste elétrico do banco do motorista, comando interno da tampa do tanque, porta-luvas climatizado, retrovisores rebatíveis eletricamente, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, conta-giros, indicador de temperatura externa, DVD player, CD player, interface bluetooth, navegador GPS, computador de bordo, termômetro da água do motor, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor. Seguro Total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente e manutenção geral. SEFIN			
00008	Locação de Picape DIA Locação de Picape 0 km, com cabine dupla, quatro portas, capacidade para 05 pessoas, banco traseiro com capacidade para três lugares, volante com regulagem de altura, retrovisores elétricos, ar-condicionado, travamento automático das portas, direção hidráulica, travas elétricas, alarme, caçamba com revestimento compósito, protetor de caçamba, airbag passageiro, airbag motorista. Combustível: Gasolina e Álcool.	365.00	325,000 /	118.625,00
00009	Locação de Picape (mês) MÊS Locação de Picape 0 km, com cabine dupla, quatro portas, capacidade para 05 pessoas, banco traseiro com capacidade para três lugares, volante com regulagem de altura, retrovisores elétricos, ar-condicionado, travamento automático das portas, direção hidráulica, travas elétricas, alarme, caçamba com revestimento compósito, protetor de caçamba, airbag passageiro, airbag motorista. Combustível: Gasolina e Álcool.	12.00	7.810,000 /	93.720,00
00010	Locação de veículo - caminhoneta 4x4 DIA Locação de veículo - caminhoneta 4x4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 Turbo Diesel, Direção Elétrica Transmissão Automática Ar-condicionado, Banco motorista com regulagem de altura, Travas elétricas, Vidros elétricos, 4 Portas. Tipo de, Cabine Dupla, Freios ABS, Alarme, Tração 4x4, Airbag motorista, Airbag passageiro, Desembaçador traseiro. Combustível: Diesel	365.00	415,000	151.475,00
00011	Locação de veículo - caminhoneta 4x4 (mês) MÊS Locação de veículo - caminhoneta 4x4 cabine dupla, 03 anos de fabricação, 2.8 Turbo Diesel, Direção Elétrica Transmissão Automática Ar-condicionado, Banco motorista com regulagem de altura, Travas elétricas, Vidros elétricos, 4 Portas. Tipo de, Cabine Dupla, Freios ABS, Alarme, Tração 4x4, Airbag motorista, Airbag	12.00	11.980,000 /	143.760,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA

000444



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

00012	passageiro, Desembaçador traseiro. Combustível: Diesel LOCAÇÃO DE VEICULO - CAMINHONETA 4 X 4 SW4 MÊS Locação de veículo - caminhonete Toyota Hilux sw4 2.8, cabine dupla, 03 anos de fabricação, 4x4 7 lugares 16v turbo intercooler 4p automático, airbag motorista, airbag passageiro, desembaçador traseiro. combustível: Diesel.	12.00	19.170,000	230.040,00
00013	LOCAÇÃO DE VEICULO - CAMINHONETA 4 X 4 SW4 DIA Locação de veículo - caminhonete Toyota Hilux sw4 2.8, cabine dupla, 03 anos de fabricação, 4x4 7 lugares 16v turbo intercooler 4p automático, airbag motorista, airbag passageiro, desembaçador traseiro. combustível: Diesel.	365.00	640,000	233.600,00
00014	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA 5 PASSAGEIROS DIA Locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, combustível álcool e ou gasolina, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, freios ABS, motor 1.0 ou superior, Airbags frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas e do porta-malas com o veículo em movimento, 3 cintos traseiros de três pontos, alças de teto retráteis no teto para o passageiro e passageiros traseiros, ano mínimo de fabricação/modelo 2016/2016, sem condutor, sem combustível.	120.00	195,000	23.400,00
00015	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE, 4X4 DIA Locação de Veículo tipo camionete, 4 x 4, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano e modelo 2017. Veículo com abastecimento diesel, potência mínima de 163 cv, câmbio automático de 6 (seis) marchas, Pneu AR 17. Características Gerais: Freios ABS, alarme antifurto perimétrico, câmara traseira para manobras, controle de tração, assistente de partida em rampa, Airbags frontais, controle de estabilidade, travamento central das portas, faróis com regulagem de altura, ar condicionado, direção assistida, ajuste do volante em altura, controle automático de velocidade, ajuste elétrico do banco do motorista, comando interno da tampa do tanque, porta-luvas climatizado, retrovisores rebativeis eletricamente, rádio, conexão USB, MP3, volante multifuncional, conta-giros, indicador de temperatura externa, DVD player, CD player, interface bluetooth, navegador GPS, computador de bordo, termômetro da água do motor, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), sem combustível, sem condutor.	180.00	445,000	80.100,00

VALOR TOTAL R\$ 1.764.570,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Total registrado em favor da empresa E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME	R\$ 1.764.570,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta Reais).
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 1.764.570,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2019 SEGEPLAN e Processo Administrativo nº 6136/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia -PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 11/11/2019.



JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças



BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Portaria 003/2018



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São
Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



Fausto Diogo Dias Barros
Secretário de Turismo,
Esporte e Juventude
Portaria nº 0319/2018

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA- ME
CNPJ.08.094.902/0001-46
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: